



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2017-2020

RESOLUÇÃO Nº 1.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**"CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
NO ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PRESIDENTE
PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam concedidas 14 (quatorze) cestas de natal com produtos de gêneros alimentícios aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, no mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - O Valor de cada cesta corresponderá ao valor de até R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), devendo ser entregue aos servidores mediante recibo individual.

Art. 3º - Serão beneficiados com as referidas cestas de natal os Servidores do Quadro Permanente (QP) – Efetivos da Câmara Municipal de São Fidélis

Art. 4º - As despesas decorrentes desta norma correrão a expensas de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando dispensado o procedimento licitatório, por força do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS AOS CATORZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente